GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 24 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2002 PREÇO R$ 0,66

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			
Atos do Poder Executivo	1	9	18
Vice-Governadoria		10	
Casa Militar			
Secretaria de Governo	1	10	
Secretaria de Gestão Administrativa		10	18
Secretaria de Fazenda e Planejamento	2	11	20
Secretaria de Educação			24
Secretaria de Saúde	2	12	24
Secretaria de Ação Social		13	26
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	3	13	28
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			28
Secretaria de Transportes	3	14	
Secretaria de Segurança Pública	4		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	6		29
Polícia Civil do Distrito Federal			
Polícia Militar do Distrito Federal		14	
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	6		
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidrícos		14	30
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários	6		30
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	7		
Secretaria de Solidariedade		15	
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	8	16	31
Procuradoria Geral do Distrito Federal		17	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			
Ineditoriais			31

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 22.708, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a coordenação da alienação de ações pertinentes ao Distrito Federal e da outras providencias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos arts.6° e 7° da Lei n° 2.416, de 6 de julho de 1999, DECRETA:
Art. 1° O Distrito Federal, através da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, exercerá a coordenação do processo de alienação das ações disponíveis que o Distrito Federal possui no capital da CAESB, reservando aos empregados dez por cento do total a ser alienado.
Art. 2° A CAESB, nos termos do art. 1°, deverá exercer todos os atos inerentes e necessários à coordenação do processo de alienação das ações podendo, inclusive, aliená-las e deposita-las em custodia fiduciária, em instituição habilitada para tanto pela Comissão de Valores Mobiliários.
Art. 3° Os recursos provenientes da alienação prevista no artigo anterior serão destinados a obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na forma definida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH e a CAESB.
Art.4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 2002
114° da República e 42° de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 18 de janeiro de 2002

PROCESSO N.º : 0030-007.215/2000
INTERESSADO : ADETUR-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e Nota de Lançamento, em favor da empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA., no valor de R$ 77.017,00 (setenta e sete mil e dezessete reais), referente ao pagamento de serviços de locação de banheiros químicos, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.
Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO/ADETUR-DF, para as devidas providências.

Em 31 de janeiro de 2002

PROCESSO N.º : 016.000.384/2001
INTERESSADO : ADETUR-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e Nota de Lançamento, em favor da FUNDAÇÃO 21 DE ABRIL, no valor de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), referente ao pagamento de planejamento, montagem, organização e administração do evento II º NATAL DA PAZ – VILA DO PAPAI NOEL E PAPAI NOEL ITINERANTE, a conta do elemento 33.90.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2002.
Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 31 de janeiro de 2002

PROCESSOS Nº : 010.000.074/2001
INTERESSADO : CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS -CELG
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/ c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R$ 10.551,14 (dez mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e quatorze centavos), a favor das CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS - CELG, referente a ressarcimento de salários e encargos com servidores cedidos da entidade em epígrafe, inerente a

diferença do mês de dezembro/2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 – Administração de Pessoal da SEG.

Em 1° de fevereiro de 2002

PROCESSOS Nº : 010.001.082/2001
INTERESSADO : TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R$ R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), a favor de TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., inerente à despesas com locação de máquina copiadora para a SUCAR, no mês de dezembro/2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 040.000.035/2001
INTERESSADO : CEB – Companhia Energética de Brasília
A S S U N T O : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R$ 73.967,21 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), em favor da CEB – Companhia Energética de Brasília, referente ao consumo de energia elétrica dos prédios utilizados pela SEFP, durante os meses de novembro e dezembro/2001, conforme faturas discriminadas nos quadros às fls. 612/613 e 670/671 do presente processo.
Informamos que o reconhecimento de dívida deve-se ao fato de que a despesa não está amparada pelo Decreto nº 21.650/2000, tendo em vista a insuficiência de saldo financeiro para a realização da despesa até 31/12/2001, conforme justificativa constante à fls. 676 dos autos.
Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 82.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos desta Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4/2002- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 105, inciso XXXII, da Portaria n.º 648 de 26/12/2001, delegada pelo item 3, da alínea b do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00 e fundamentado no inciso III, do art.º 29 do Decreto 16099/94 e do inciso II do art.º 4º da portaria n.º 11/2001, decide DEFERIR os pedidos de redução de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- IPVA/2001 dos interessados abaixo relacionados:

Nº Ord.	PROCESSO	INTERESSADO	PLACA
01	043.002.916/2001	LUCIA MARIA PINHEIRO DE MORAES	JFE-0981
02	124.001.816/2001	FRANCISCA VIEIRA DO NASCIMENTO	JFX-3917

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 5/2002- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA , DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 105, inciso XXXII, da Portaria n.º 648 de 26/12/2001, delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00 e fundamentado no art. 48 da lei complementar n.º 04 de 30/12/94 e na lei n.º 1.343, de 27/12/96, AUTORIZA as restituições de tributos na modalidade de compensação dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO	Tributo	Valor R$
043.001.036/2001	JJ DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	ISS	684,06
044.001.133/2000	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A	ICMS	128,29
043.001.309/1998	KRUGUER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	ICMS	14.284,56
122.000.254/2000	MERCEARIA BAZAR BURITIS LTDA ME	ICMS	50,00
124.003.002/2001	MILTON FORTU ROMERO ESCUDERO	IPTU/TLP	264,02

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

ATO DECLARATÓRIO Nº 6/2002- AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, da GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, da SUBSECRETARIA DA RECEITA da SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94 e no art. 105, inciso XXXII, da Portaria n.º 648 de 26/12/2001, delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na lei n.º 1.343, de 27/12/96, art. 15 do Decreto nº16.099, de 29/12/94 e art. 48 da Lei Complementar n.º 4, de 31/12/94, AUTORIZA as restituições de tributos dos contribuintes abaixo nominados:

N.º PROCESSO	INTERESSADO	TRIBUTO	VALOR/ R$
043.002.429/2001	LUCELIO OLIVEIRA FERNANDES	ITBI	404,00
048.003.103/2001	MAURICIO NOBORU FUJIYAMA	IPVA/2001	82,97
048.003.163/2001	IVANILDE VIEIRA DAS NEVES	IPVA/2001	126,17
124.002.954/2001	LALLAMAND DE SOUZA	ITBI	563,91
043.001.965/2001	PEDRO VALENTIM TEIXEIRA	IPTU/TLP	412,49
124.003.102/2001	ROBERTO SOUZA MARQUES	IPVA/2001	189,11
048.000.789/2001	ROBERTO CAVALCANTE RIBEIRO FILHO	IPVA/2001	396,49
043.002.031/2001	JOSE ALBERTO DE ALMEIDA FILHO	IPTU/TLP	1.856,14

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 270.001195/2001
INTERESSADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida
A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

valor de R$ 9.068,41 (Nove mil sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), a favor da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, para cobrir despesas com o fornecimento de materiais radioativos, ao Hospital de Base do Distrito Federal, no decorrer do mês de NOVEMBRO/2001, de conformidade com documentos fiscais devidamente atestados.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154 0004.

PROCESSO Nº: 270.001178/2001
INTERESSADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida
A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 6.806,20 (Seis mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos), a favor da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, para cobrir despesas com o fornecimento de materiais radioativos, ao Hospital de Base do Distrito Federal, no decorrer do mês de NOVEMBRO/2001, de conformidade com documentos fiscais devidamente atestados.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Programa de Trabalho 10.302.0400.2154 0004.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1° de fevereiro de 2002

PROCESSO Nº : 030.000.083/2002
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima, conforme Nota de Empenho n° 003/2002, emitida na modalidade estimativa, com o objetivo de atender despesas com serviços de telefonia convencional para esta Secretaria, no corrente exercício. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante processo acima citado.

PROCESSO Nº : 030.000.099/2002
INTERESSADO: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima, conforme Nota de Empenho n° 002/2002, emitida na modalidade estimativa, com o objetivo de atender despesas com serviços de telefonia do Código 21, DDD e DDI para esta Secretaria, no corrente exercício. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante processo acima citado.

DAVID JOSÉ DE MATOS
Secretário Adjunto

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
Em 1° de fevereiro de 2002

PROCESSO : Nº 030.000.576/2002
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/MME.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2002, e em conformidade com a Portaria nº 004/2001-SO, de 08.01.2001, reconheço a dívida, no valor de R$ 3.050,10 (Três mil, cinqüenta reais e dez centavos), em favor da COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/MME, CGC N° 37.115.383/0004-04.
Publique-se e encaminhe-se o Processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação 0rçamentária 9050-0044 – Natureza de Despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de janeiro de 2002

Processo: 113.000274/2002
Interessado: INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$157.598,87 (cento e cinqüenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) a favor da Empresa INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES.

Processo: 113.000275/2002
Interessado: ENGEBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$337.624,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais) a favor da Empresa ENGEBRÁS INDÚSTRIA COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.

Em 31 de janeiro de 2002

Processo: 113.000908/2001
Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Assunto: Reconhecimento de dívida
Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$35.597,70 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos) a favor do ECT.

CELSO ROBERTO MACHADO PINTO
Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 1° de fevereiro de 2002

Processo nº: 097.000.164/2002. Interessado: Telebrasília Celular S/A. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 1.925,31 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), a favor da Telebrasília Celular S/A, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8517-0177– Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.139/2002. Interessado: Dan-Hebert S/A Sistemas e Serviços. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 3.723,51 (três mil e setecentos e vinte e três reais e cinqüenta e um centavos), a favor da Dan-Hebert S/A, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8514-0157 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.141/2002. Interessado: Dan-Hebert S/A Sistemas e Serviços. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 21.200,04 (vinte e um mil e duzentos reais e quatro centavos), a favor da Dan-Hebert S/A, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8514-0157 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 31 de janeiro de 2002

Processo nº: 030.000.181/2001
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Interessado: Companhia de Saneamento do Distrito Federal
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos

II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária, no valor de R$ 103.466,86 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, referente ao fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoviária do Plano Piloto desta Secretaria de Transportes, referentes aos meses de fevereiro, maio, junho e julho/2001, ocorrendo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.3000.2725.0001 - Manutenção e conservação da Estação Rodoviária do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal para 2002.
Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº: 030.000.183/2001
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Interessado: Companhia de Saneamento do Distrito Federal
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária, no valor de R$ 88.473,67 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, referente ao fornecimento de água e serviços de esgoto para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria de Transportes, referentes aos meses de março, maio, junho e julho/2001, ocorrendo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.3000.2825.0113 - Manutenção e conservação da Estação Rodoferroviária do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal para 2002.
Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº: 030.001.385/2001
Assunto: Reconhecimento de Dívida
Interessado: Companhia de Saneamento do Distrito Federal
À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e ordem bancária, no valor de R$ 12.185,92 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, referente aos serviços de esgotamento de câmara de coleta de esgoto para a Estação Rodoferroviária desta Secretaria de Transportes, referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2001, ocorrendo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.3000.2825.0113 - Manutenção e conservação da Estação Rodoferroviária do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal para 2002.
Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 64, de 29 de janeiro 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JOSIAS LUIZ DA SILVA NETO
Processo n.º: 055-014268/2001
Prontuário : 00098563175/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VALDIR PEREIRA LIMA
Processo n.º: 055-017979/2001
Prontuário : 00214704654/DF Categoria: "D"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65, de 29 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : WILSON PEREIRA ALENCAR
Processo : 055-019546/2001
Prontuário : 00714286970/DF Categoria "AB"
Infração : Art. 244 I, do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : REGINALDO FRANCISCO DE ANDRADE
Processo : 055-019681/2001
Prontuário : 00278872109/DF Categoria "B"
Infração : Art. 244 I do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66, de 29 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ANDRE SAMAGAIO SOUTO
Processo n.º : 055-010907/2001
Prontuário : 01011518691/DF Categoria: "D"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : BENEDITO FRANCISCO GONÇALVES
Processo n.º : 055-017184/2001
Prontuário : 00190713651/DF Categoria: "D"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : OTAVIO OLIVEIRA MACEDO JUNIOR
Processo n.º : 055-019147/2001
Prontuário : 00155662865/DF Categoria: "E"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ROGERIO XAVIER DE CASTRO
Processo n.º : 055-019552/2001
Prontuário : 00165536106/DF Categoria: "B"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARCIO BARBOSA RODRIGUES
Processo n.º : 055-019284/2001
Prontuário : 00069358256/DF Categoria: "AD"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : EVA ELIZABETH NOGUEIRA
Processo n.º : 055-017949/2001
Prontuário : 00155148839/DF Categoria: "B"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WILTON ALBERNAZ PESSOA
Processo n.º : 055-018482/2001
Prontuário : 00356023824/DF Categoria: "AB"
Infração : Artigo 261 § 1º do CTB
Período : 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67, de 29 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqü-

ência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CLEIDSON REZENDE PEDROSO
Processo : 055-018221/2001
Prontuário : 00088437284/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : PAULO CARVALHO MOURA
Processo : 055-005939/2001
Prontuário : 00307001703/DF Categoria: "AD"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CN

Interessado : RAFAEL GOMES DIONIZIO
Processo : 055-018469/2001
Prontuário : 01865744414/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : NELSON SOUSA MILHOMEM
Processo : 055-019550/2001
Prontuário : 00249576371/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VICTORIO JOSE TERRABUIO
Processo : 055-018468/2001
Prontuário : 00592036007/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE COUTINHO FILHO
Processo : 055-019224/2001
Prontuário : 00114941616/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : IVAN ALVES DE ARAUJO
Processo : 055-018870/2001
Prontuário : 00245679930/DF Categoria: "B"
Infração : art. 175 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68, de 23 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
Processo n.º : 055-003562/2001
Prontuário : 00278885089/DF Categoria: "B"
Infração : art. 170 do CTB
Período : 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69, de 29 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : WILLIAMS NUNES GOMES
Processo n.º : 055-018423/2001
Prontuário : 00737698483/DF Categoria: "AD"
Infração : art. 170 do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 70, de 23 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : SIMONE INACIO DA SILVA MARTINS
Processo n.º: 113-113005038/2001
Prontuário : 00350659538/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : RAIMUNDO CLEDOMAR PEREIRA
Processo n.º: 055-015675/2001
Prontuário : 00524413815/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANTONIO CARLOS FREITAS CARNEIRO
Processo n.º: 055-007519/2001
Prontuário : 00012147576/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 71, de 21 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar. 22, inciso I, II da Lei 9.503, de 23.09.97, e art. 9°, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n° 19788, de 18/11/1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve:
1. SUSPENDER do direito de dirigir veículo automotor o condutor abaixo especificado, com fulcro no art. 256, inciso III da Lei 9.503, pelo período de um ano, a partir do recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme determinação do Tribunal do Júri e Vara dos Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho/DF
2. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, após o período de suspensão do direito de dirigir, com fulcro no art. 256 inciso V, e art. 263, inciso III do CTB.

Interessado : WALMIR JOSÉ DOS SANTOS
Processo nº: 055-008752/1998
Prontuário : 00083726981/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 72, de 25 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : CARLOS HENRIQUE FERREIRA MADEIRA
Processo n.º : 055-019343/2001
Prontuário : 00261864250/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 244, I do CTB
Período : 01(um) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 73, de 25 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : AILTON ROCHA COSTA
Processo n.º: 055-016726/2001
Prontuário : 00016443608/DF Categoria: "B"
Infração : art. 165 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74, de 25 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : STELLA GLORIA SANTOS RODRIGUES DE L E SILVA
Processo n.º : 055-012851/2001
Prontuário : 00136250230/DF Categoria: "B"
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75, de 25 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9°, II e XIX do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1999, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso I do CTB.

Interessado : EZEQUIAS MONTEIRO DE LEMOS
Processo n.º : 055-007916/2001
Prontuário n.º : 309556643/RJ Categoria: "C"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76, 24 de Janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV E XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: DESCREDENCIAR da Clínica ARTE TERAPIA e CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica SANTO EXPEDITO LTDA, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 195/2000.

Processo n.º : 055-000339/2002
MIRACILDA MODESTO DA SILVA– CRP- 01/7657

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77, de 23 de janeiro de 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1°, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : LUIZ CLAUDIO VINHAL
Processo n.º : 055-017628/2001
Prontuário : 00088316601/DF Categoria: "AB"
Infração : art. 210 e Art. 175 do CTB
Período : 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.017/2002 no valor de R$ 68.214,89 (sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), em favor do HFA-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Programa de Trabalho 06.122.0100.8517.0135, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.022/2002 no valor de R$ 39.816,38 (trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), em favor da CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA, Programa de Trabalho 06.122.0100.8514.0134, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.079/2002 no valor de R$ 1.787,65 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), em favor do HFA-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Programa de Trabalho 06.302.0400.2103.0001, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 120, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de janeiro de 2002 (*)

PROCESSO: 160.000.065/2002
INTERESSADO: BRB/PESQUISADORES
ASSUNTO: Inexigibilidade do processo licitatório
Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Banco de Brasília, para fazer face às despesas com aquisição de vales transportes destinados aos Pesquisadores à disposição desta Secretaria, para realização de serviços de pesquisas de campo do Índice de Custo de Vida, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EDIMAR PIRENEUS

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 21, de 30.01.2002, pág. 24.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 31 de janeiro de 2002

PROCESSO N°: 111.001.427/2000
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO: Autorização de Despesa
A Diretoria decide ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, que autorizou a despesa por estimativa no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com inexigibilidade de licitação, a favor da Companhia Energética de Brasília – CEB, para fazer face as despesas com o fornecimento de energia elétrica, para o dispêndio no corrente exercício, em cumprimento ao Art. 26 da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO N°: 111.001.426/2000
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO: Autorização de Despesa
A Diretoria decide ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, que autorizou a despesa por estimativa no valor de R$ 79.959,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e nove reais), com inexigibilidade de licitação, a favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, para fazer face as despesas com água e esgoto, para o dispêndio no corrente exercício, em cumprimento ao Art. 26 da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO N°: 111.000.0046/2002
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
ASSUNTO: Autorização de Despesa
A Diretoria decide ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, que autorizou a despesa por estimativa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com inexigibilidade de licitação, a favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, para fazer face as despesas com telefonemas interurbanos, para o dispêndio no corrente exercício, em cumprimento ao Art. 26 da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO N°: 111.000.017/2002
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM
ASSUNTO: Autorização de Despesa
A Diretoria decide ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, que autorizou a despesa por estimativa no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com inexigibilidade de licitação, a favor da Telebrasília Brasil Telecom, para fazer face as despesas com contas telefônicas, para o dispêndio no corrente exercício, em cumprimento ao Art. 26 da Lei n° 8.666/93.

PROCESSO N° : 111.000.224/2000
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A Diretoria da TERRACAP, através da Decisão n° 101 de 29.01.2002, reconhece a dívida como despesa de exercício anterior, a favor de Xerox Comércio e Indústria Ltda, referente ao valor de R$ 5.560,80 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação própria, conforme Art. 80 e 81 do decreto 16.098/94.

PROCESSO N° : 111.000.568/2000
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
A Diretoria da TERRACAP, através da Decisão n° 100 de 29.01.2002, reconhece a dívida como despesa de exercício anterior, a favor de Xerox Comércio e Indústria Ltda, referente ao valor de R$ 2.936,79 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), correndo a despesa à conta de dotação própria, conforme Art. 80 e 81 do decreto 16.098/94.

FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DESPACHOSDO SECRETÁRIO-ADJUNTO
Em 31 de janeiro de 2002

PROCESSO N.º : 170.000.003/2001
INTERESSADO : CEB – Companhia Energética de Brasília.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal e Portaria n.º 1, de 09/03/01, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 2.801,08 (dois mil, oitocentos e um reais e oito centavos) em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente a tarifas de energia elétrica nos meses de abril, agosto, setembro, outubro e dezembro de 2001, conforme faturas atestadas constante do citado processo.
Publique-se e encaminha-se o presente processo ao NEO/GEFIN/DAO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0166, elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO N.º : 170.000.307/2001
INTERESSADO : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal e Portaria n.º 1, de 09/03/01, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 931,60 (novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos) em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a prestação de serviços postais e telemáticos para esta Secretaria no mês de dezembro de 2001, conforme fatura atestada constante do citado processo.
Publique-se e encaminha-se o presente processo ao NEO/GEFIN/DAO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0166, elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO N.º : 170.000.093/2001
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal e Portaria n.º 1, de 09/03/01, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 2.538,04 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos) em favor do Banco de Brasília S/A, referente a despesas com taxa de condomínio e fundo de reserva correspondente ao mês de dezembro de 2001, conforme fatura atestada constante do citado processo.
Publique-se e encaminha-se o presente processo ao NEO/GEFIN/DAO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0166, elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO N.º : 170.000.025/2002
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal e Portaria n.º 1, de 09/03/01, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) em favor do Banco de Brasília S/A, referente a TFLI - taxa de fiscalização, localização, instalação e funcionamento de imóvel correspondente a 2001, conforme documentos de arrecadação constantes do citado processo.
Publique-se e encaminha-se o presente processo ao NEO/GEFIN/DAO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0166, elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO N.º : 170.000.020/2001
INTERESSADO : Joaquim Flávio Administração e Venda de Imóveis Ltda.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal e Portaria n.º 1, de 09/03/01, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em favor da Empresa Joaquim Flávio Administração e Venda de Imóveis Ltda., referente a locação de imóvel para uso desta Secretaria no mês de dezembro de 2001, conforme fatura atestada constante do citado processo.
Publique-se e encaminha-se o presente processo ao NEO/GEFIN/DAO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0166, elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível.

PAULO ROBERTO SOARES
Adjunto

O COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

No uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado como Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve :
Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de: 25/01/2002

PROPONENTE - LOCALIDADE - NUM.PROCESSO - VALOR - DATA - RESULTADO

Abadia Amado da Silva -Brasilia -170.BT-00050/02-5000-25/01/2002-Aprovado
Adelino Ferreira dos Santos -Planaltina -170.BT-02282/01-2500-25/01/2002-Aprovado
Aderaldo Gonçalves da Silva -Samambaia -170.BT-00017/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Adilton Lemos Andrade -Planaltina -170.BT-00032/02-4000-25/01/2002-Aprovado
Adnaldo Alves Costa -Brazlandia -170.BT-00102/02-3040-25/01/2002-Aprovado
Afonso Celso de Sa -Gama -170.BT-00018/02-4000-25/01/2002-Aprovado
Aldair Cardoso da Silva -Planaltina -170.BT-00084/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Alessandra Mara Gomes Vieira -Taguatinga -170.BT-00077/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Alice Alves dos Santos -Samambaia -170.BT-02281/01-500-25/01/2002-Aprovado
Altamiro Cardoso da Silva -Gama -170.BT-02175/01-9903,86-25/01/2002-Aprovado
Ana Cristina Alves da Silva -Brasilia -170.BT-02280/01-1500-25/01/2002-Aprovado
Angela Moya de Oliveira -Brasilia -170.BT-00090/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Antonia Fernandes de Oliveira -Ceilandia -170.BT-00021/02-500-25/01/2002-Aprovado
Antonia Sarmento Neta -Ceilandia -170.BT-00008/02-2000-25/01/2002-Sobrestado
Antonio Bezerra do Nascimento Neto -Taguatinga -170.BT-02270/01-2500-25/01/2002-Aprovado
Antonio Diomar Soares de Oliveira -Sao Sebastiao -170.BT-00040/02-2500-25/01/2002-Aprovado
Antonio Francisco da Silva -Planaltina -170.BT-00085/02-350-25/01/2002-Aprovado
Antonio Inoia Gomes -Brasilia -170.BT-00033/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Aparecida Akemi Hataka Koyama -Candangolandia -170.BT-00048/02-1000-25/01/2002-Aprovado
Arisneto Pinto -Planaltina -170.BT-00041/02-500-25/01/2002-Aprovado
Beatriz Schwinke Souto -Nucleo Bandeirante -170.BT-00093/02-6947-25/01/2002-Aprovado
Benedito Freitas Santos -Planaltina -170.BT-00082/02-500-25/01/2002-Aprovado
Candido Rodrigues dos Santos -Planaltina -170.BT-02285/01-5300-25/01/2002-Aprovado
Carla Cristina Coelho de Oliveira -Sobradinho -170.BT-00010/02-5720-25/01/2002-Aprovado
Claudia Maria de Almeida -Gama -170.BT-00060/02-2812-25/01/2002-Aprovado
Cleuza Maria Pereira da Silva -Gama -170.BT-00028/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Cristiane Martins Zangerolami -Taguatinga -170.BT-02273/01-6000-25/01/2002-Aprovado
Darci Alves Borges -Recanto das Emas -170.BT-02235/01-800-25/01/2002-Aprovado
Dely Guimaraes Vieira -Ceilandia -170.BT-00055/02-1000-25/01/2002-Aprovado
Denis Elias Rocha -Nucleo Bandeirante -170.BT-00063/02-10000-25/01/2002-Aprovado
Domingos Dias dos Santos -Recanto das Emas -170.BT-00014/02-500-25/01/2002-Aprovado
Domingos Ribeiro de Araujo Neto -Ceilandia -170.BT-00067/02-2200-25/01/2002-Aprovado
Edmilson Elias Batista -Ceilandia -170.BT-00101/02-3000-25/01/2002-Aprovado

Eduardo Fidelis de Andrade -Recanto das Emas -170.BT-00053/02-2500-25/01/2002-Aprovado
Elziane da Silva Viana Sa -Samambaia -170.BT-02278/01-1300-25/01/2002-Aprovado
Fernando Dantas Guimaraes -Cruzeiro -170.BT-00099/02-3639-25/01/2002-Aprovado
Francinaldo Tomaz Ferreira de Souza -Planaltina -170.BT-00039/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Francisco de Assis Perreira Almeida -Planaltina -170.BT-00005/02-1500-25/01/2002-Aprovado
Francisnete Rodrigues Teixeira de Oliveira -Riacho Fundo -170.BT-00015/02-2000-25/01/2002-Aprovado
George Pereira da Silva -Ceilandia -170.BT-00003/02-1000-25/01/2002-Aprovado
Gil Mauro Alves Guimaraes -Brasilia -170.BT-00051/02-4000-25/01/2002-Aprovado
Gilsete Rodrigues de Araujo Bezerra -Brasilia -170.BT-00064/02-4000-25/01/2002-Aprovado
Gorgina Rodrigues de Carvalho -Planaltina -170.BT-00034/02-8000-25/01/2002-Aprovado
Helena Rodrigues Lemos Andrade -Planaltina -170.BT-00031/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Helio Monteiro dos Reis -Planaltina -170.BT-00030/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Horacio Pereira Sobrinho -Taguatinga -170.BT-00054/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Iacy de Oliveira -Taguatinga -170.BT-00007/02-1000-25/01/2002-Aprovado
Ildenise Fernandes Dias -Ceilandia -170.BT-00037/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Iraci Barbosa de Melo -Ceilandia -170.BT-00076/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Irandi Rodriques de Macedo -Taguatinga -170.BT-00027/02-3500-25/01/2002-Aprovado
Ivaneyde Dourado Costa -Brasilia -170.BT-00097/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Ivanilde Bezerra Nunes -Samambaia -170.BT-00073/02-1000-25/01/2002-Aprovado
Ivanilde Cunha Machado -Sobradinho -170.BT-00065/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Jeane Costa Souza -Samambaia -170.BT-00071/02-1500-25/01/2002-Aprovado
Joao Marques da Silva -Brasilia -170.BT-00023/02-800-25/01/2002-Aprovado
Jonas Pereira de Araujo -Brasilia -170.BT-00098/02-4000-25/01/2002-Aprovado
Jose Elson de Santana -Taguatinga -170.BT-00088/02-5940-25/01/2002-Aprovado
Jose Pereira Rodrigues -Ceilandia -170.BT-02269/01-1500-25/01/2002-Aprovado
Jose Renato Ribeiro e Silva -Brasilia -170.BT-00042/02-5000-25/01/2002-Aprovado
Josenilson Alves Ribeiro -Paranoa -170.BT-00091/02-1000-25/01/2002-Aprovado
Josue Marcelo Couto Carneiro -Taguatinga -170.BT-02275/01-2000-25/01/2002-Aprovado
Judite Silva Santos -Sao Sebastiao -170.BT-00044/02-2300-25/01/2002-Aprovado
Lara Cristina Ribeiro de Vasconcelos -Paranoa -170.BT-00038/02-600-25/01/2002-Aprovado
Lilazia Pereira Vieira -Brasilia -170.BT-00070/02-6150-25/01/2002-Aprovado
Lucia Maria da Rocha Lima -Gama -170.BT-00045/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Luciene Cecilia de Macedo -Taguatinga -170.BT-00056/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Luisa Alves de Paula -Samambaia -170.BT-00058/02-300-25/01/2002-Aprovado
Manoel Enilson Nunes Macedo -Sao Sebastiao -170.BT-00092/02-1500-25/01/2002-Aprovado
Marco Tulio Pereira Marciano de Oliveira -Brasilia -170.BT-00049/02-1599-25/01/2002-Aprovado
Maria Conceicao de Oliveira Marinho -Taguatinga -170.BT-00086/02-600-25/01/2002-Aprovado
Maria de Fatima Waldhelm Pitombeira -Sobradinho -170.BT-00066/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Maria de Jesus Carvalho Caldas -Planaltina -170.BT-00083/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Maria Gomes de Almeida -Paranoa -170.BT-00020/02-800-25/01/2002-Aprovado
Maria Helena Dutra -Taguatinga -170.BT-00026/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Maria Indalete Ferreira Barros -Samambaia -170.BT-00004/02-1500-25/01/2002-Aprovado
Maria Ivonete de Oliveira -Planaltina -170.BT-00080/02-400-25/01/2002-Aprovado
Maria Margareth G. da Silva Fernandes -Taguatinga -170.BT-02274/01-1830-25/01/2002-Aprovado
Marlete Sabino de Oliveira -Brasilia -170.BT-02218/01-2500-25/01/2002-Aprovado
Matheus Gorovitz -Brasilia -170.BT-00016/02-5079,93-25/01/2002-Aprovado
Miriam Gomes Soares -Planaltina -170.BT-00036/02-1500-25/01/2002-Aprovado
Nair Catarina Teixeira -Guara -170.BT-00104/02-4000-25/01/2002-Aprovado
Neusa Alves Assuncao -Guara -170.BT-00047/02-2925-25/01/2002-Aprovado
Nezita Rodrigues de Alencar -Samambaia -170.BT-02279/01-1601-25/01/2002-Aprovado
Osvaldina Odwyer Lima -Taguatinga -170.BT-00025/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Paulo da Costa Gadelha Filho -Guara -170.BT-00013/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Pedro Nobrega de Araujo -Planaltina -170.BT-00074/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Pedro Reino da Silva -Sobradinho -170.BT-00011/02-10000-25/01/2002-Aprovado
Raimunda Cardoso Silva -Paranoa -170.BT-00089/02-4520-25/01/2002-Aprovado
Raimunda Conceicao Araujo Paiva -Taguatinga -170.BT-00024/02-4500-25/01/2002-Aprovado
Raimundo Nonato de Queiroz -Samambaia -170.BT-02286/01-1000-25/01/2002-Aprovado
Rita Maria Correia Torres -Recanto das Emas -170.BT-00012/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Rivelino Mota da Silva -Taguatinga -170.BT-00062/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Roberci Silverio dos Reis -Planaltina -170.BT-00029/02-3000-25/01/2002-Aprovado
Rogerio Godinho da Silva -Sobradinho -170.BT-00068/02-1300-25/01/2002-Aprovado
Rorismar Pereira de Sousa -Ceilandia -170.BT-02239/01-3873-25/01/2002-Aprovado
Roseane de Oliveira Ferreira -Samambaia -170.BT-00057/02-2000-25/01/2002-Aprovado
Roziane de Oliveira Reis -Sobradinho -170.BT-02155/01-5720-25/01/2002-Aprovado
Roziani Maria Xavier Costa -Taguatinga -170.BT-00009/02-1200-25/01/2002-Aprovado
Ruth Antunes Silva Costa -Samambaia -170.BT-00059/02-800-25/01/2002-Aprovado
Sandra Regina Campos Silva -Brasilia -170.BT-00103/02-5000-25/01/2002-Aprovado
Sebastiao Fernandes da Silva -Samambaia -170.BT-00087/02-500-25/01/2002-Aprovado
Sebastiao Ferreira da Silva -Santa Maria -170.BT-00096/02-8000-25/01/2002-Aprovado
Severino Jose da Silva -Brasilia -170.BT-00075/02-3500-25/01/2002-Aprovado
Shirley Duarte -Ceilandia -170.BT-00061/02-4250-25/01/2002-Sobrestado
Teresa do Lago Oliveira -Ceilandia -170.BT-00022/02-1500-25/01/2002-Aprovado
Theresinha Loos -Brasilia -170.BT-00069/02-1000-25/01/2002-Aprovado
Vilmar Francisco da Rocha -Valparaiso de Goias -170.BT-02242/01-3000-25/01/2002-Aprovado
Yasuko Matsushita -Brasilia -170.BT-00035/02-5000-25/01/2002-Aprovado
Zedina Neves da Silva -Gama -170.BT-00046/02-1000-25/01/2002-Aprovado
Zilda Vieira Evangelista -Planaltina -170.BT-00043/02-5946,45-25/01/2002-Aprovado

INTEGRANTES

Francisco Ramos Machado - Repres. Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos
Sérgio Ricardo Carvalho Portela - Repres. Secretaria da Fazenda
Eimar Vieira de Almeida - Repres. EMATER

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2002 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO**,** no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 53 DO Decreto nº. 16.247 de 29/12/94, resolve:
I – Classificar na forma do Decreto nº. 16.071 de 22 de novembro de 1994, as Bancas de Jornais e Revistas situadas na Região Administrativa XI, na forma abaixo:
a) CATEGORIA “I”, compreende as áreas da Octogonal e Setor Sudoeste.
b) CATEGORIA “II”, compreende as áreas do Cruzeiro Novo e Cruzeiro Velho
II - Atualizar a partir de 01/01/2002, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 435, de 27/12/2001, o preço público pela ocupação de área de banca de jornais e revistas, nos termos do Anexo I desta Ordem de Serviço.
III - Os valores estão expressos em Reais conforme Lei nº. 1.118, de 22/06/96
IV - Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 2000.
V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PIRES

ANEXO I

CATEGORIA	UNIDADE	VALORES EM REAIS	
-------	-------	MÊS	ANO
I	M^2	5,10	61,22
II	M^2	1,68	20,17

(*)Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24/01/2002, pagina 32.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, resolve:

INTIMAR PARA PAGAMENTO DE MULTA

Tendo o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Gama, em Decisão proferida nos autos, fica os infratores abaixo relacionados INTIMADOS a recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação, o valor correspondente a multa arbitrada conforme o(s) Artigo(s) 9º, Inciso II § 2º, Lei 1.171/96 e 166 Inciso II da Lei 2.105/98, regulamentada pelo Decreto nº 19.915/98, através de Guia de DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR, adquirida em papelaria e preenchida com orientação da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II.

NOME: MANOEL DE SIQUEIRA FILHO
PROCESSO: 131.000.781/2001
CPF.: 317.042.981-72
OBJETO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2931/01

NOME: ANTONIO PAIM LEMOS
PROCESSO: 131.001.085/2000
CPF.: 033.078.671-72
OBJETO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 3438/00

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO